



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Presidente

IND 5108/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 06

Assessoria do Presidente
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de calçada para caminhada no núcleo Rural Casa Grande.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5108/2006
Fls. Nº 01
BPA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de calçada para caminhada no núcleo Rural Casa Grande.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

IND 5108/2006